



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

PORTARIA N. °112/26/SG

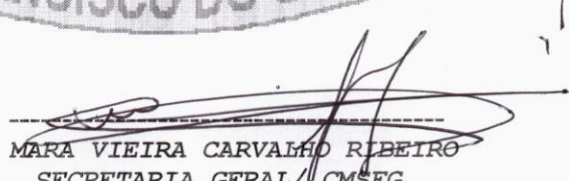
DE 22 DE JULHO 2026

**A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder férias a Servidora: **EVA DE OLIVEIRA NUNES**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n.014 efetiva na função Auxiliar de Serviços, que lhe são concedidas na data de 15/07/2026 à 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026. Nos termos da Lei Complementar n.065/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO  
SECRETARIA GERAL / CMSFG

**PUBLICADO**  
Em 22/07/2026  
No Diário Oficial do Estado em  
conformidade com a Resolução  
Legislativa n. 004/2009/CMSFG  
Câmara Municipal  
São Francisco do Guaporé-RO

*Jaqueline Bonfim*